



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Jales, 03 de agosto de 2018.

OFICIO EXT.-RC9.4 N.º 036/2018

Referência: Ofício n.º 223/2018

Assunto: Requerimento n.º 69/2018 – Edil Renato Ferraz – Concessão de uso da Via de Acesso SPA-627/320 – Walter Lopes para o município de Santa Fé do Sul.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR:

De ordem do Sr. Diretor Regional – DR.09, tem o presente a finalidade de informar Vossa Senhoria quanto ao questionamento do assunto em epígrafe que:

1) O assunto está sendo tratado nos Autos n.º 273.661/01/DER/2016, já autorizado pelo Sr. Governador do Estado de São Paulo em 02/08/2017 (fls. 130) a outorga de Permissão de Uso a Título Precário, Gratuito e por tem por indeterminado, em favor do município de Santa Fé do Sul o acesso rodoviário SPA 627/320 no município de Santa Fé do Sul, no seguimento compreendido entre o km 002+700m e km 004+370m, com extensão de 1.670 m, totalizando uma área de 50.100 m².

2) Quanto à concretização da referida Permissão de Uso, a mesma se encontra em fase de análise do objeto por parte da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul.

Sem mais para o momento colocamo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários a respeito.

Atenciosamente,

ENG. ZANONI BATISTA DE AZEVEDO
CHEFE DA RC9.4

Il.^{mo} Sr.
MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
SANTA FÉ DO SUL - SP

RESPOSTA

O ofício resposta,
correspondente a esta propositura,
encontra-se protocolado no arquivo de
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS,
sob N.º

Requerimento 69



RECEBIDO

DATA: *03/08/2018*

PROTOCOLO